



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.175, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

**Homologa Convênio de Cooperação celebrado entre a
Universidade Federal do Pará e a Arquidiocese de
Belém .**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 014070/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Arquidiocese de Belém, que tem por objetivo instituir mútua cooperação técnico-científica e cultural entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração